

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

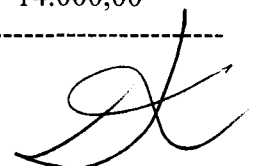
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.93.02-00.01.0310	Restituições	23.000,00
	TOTAL	23.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.2.088	ATIVIDADES DO CENTRO PERMANENTE DE EVENTOS	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.743,38
	TOTAL	3.743,38

5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00-00.05.0300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
	TOTAL	14.000,00



5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.086	ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II	
4.4.90.52.00-00.05.0300	Equipamentos e Material Permanente	256,62

TOTAL 256,62

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.32.00-00.01.0510	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00

TOTAL 5.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2013, de que trata a Lei nº 1.814 de 15 de Junho de 2012, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de outubro de 2013.



KALIL AFDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Em decorrência do recebimento do Ofício do Departamento Regional de Saúde de Barretos (OF. DRS V – Prest. Contas/Convênios), datado de 03 de outubro de 2013, em anexo, torna-se necessário alterar o planejamento e o orçamento de 2013, para inclusão de elemento de despesa, visando a restituição do valor de R\$ 22.599,42 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), em função da irregularidade apontada pelo Departamento na execução do Termo Aditivo nº 01/2012, pois este tinha prazo de execução até 28 de dezembro de 2012, sendo que o equipamento adquirido foi entregue apenas em janeiro de 2013 e pago em fevereiro de 2013.

Para tanto, tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00, necessária para a inclusão de elementos de despesas na ação.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE-V BARRETOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIO**

Barretos, 03 de outubro de 2013.

OF. DRS V – Prest. Contas/Convênios

Informamos a Vossa Excelência que a prestação de contas do termo aditivo 01/12, foi analisada por este DRS-V e evidenciou-se que consta uma Nota Fiscal emitida depois da vigência do Termo Aditivo, conforme parecer conclusivo em anexo.

Com o decurso do prazo a prestação de contas foi devolvida sem ser respeitado a solicitação de recolher o respectivo valor corrigido, não restando alternativa senão a de emitir parecer de irregularidade, em anexo, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando o ocorrido.

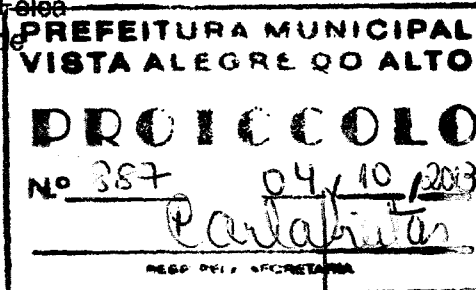
Diante de todo exposto, esclarecemos que para receber recursos oriundos de convênios, seja em espécie como veículos, equipamentos ou numerários, via convênio de auxílio ou subvenção, esta pendência deverá ser solucionada imediatamente, ou seja, efetuar o devido recolhimento corrigido monetariamente (valor em anexo) na conta corrente especificada no corpo do Termo Aditivo.

Respeitosamente,


Adv. Maria da Nogueira Viana Pereira
Executiva Pública

Rosimeire Ap. Campanholl Folea
Dir. Técnico Depto. Saúde

Ilmo. Sr.
Kalli Aida Filho
Prefeito de Vista Alegre do Alto





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE – CRS
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE –
DRS V- BARRETOS**

Processo: 001/0205/00.00.986/13

Interessado: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Assunto: Repasses financeiros TA 01 /12

PARECER CONCLUSIVO

A presente Prestação de Contas foi devidamente analisada pela comissão responsável de acordo com a Instrução nº. 01/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e atesto que:

- A prestação de Contas foi entregue em 19/6/13, e o repasse concedido nas data de 06/07/12;
- O valor transferido foi de R\$ 60.000,00 -Fontes de Recursos: FUNDES;
- Os recursos foram repassados visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para INVESTIMENTO.
- A Prefeitura vem cumprindo com as cláusulas pactuadas no convênio entre A Prefeitura e a Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a Lei 14.675 de 28/12/2011;
- A análise dos documentos apresentados evidenciou **IRREGULARIDADE DOS GASTOS**, uma vez que o valor de R\$ 21.900,00 foi emitida Nota fiscal depois da vigência do termo Aditivo, ou seja, dia 28/12/12;
- Houve aprovação da prestação de contas pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Não houve recolhimentos de encargos trabalhista de pessoal, uma vez que foi efetuado gastos com investimento ;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador;
- Ao valor R\$ 60.000,00, referente termo aditivo ao convênio assinado em 27/6/12, fls. 03 a 05, com autorização do Senhor Secretaria de Estado da Saúde, houve acréscimo de R\$ 1.063,05, provenientes de Rendimentos com Aplicações Financeiras e Recolhimento aos cofres públicos R\$ 15.915,05- (VALOR A RECOLHER R\$ 21.900,00);
- Total apresentação nesta Prestação de Contas com aplicação financeira – R\$ 61.063,05.
- Total apresentação nesta Prestação de Contas com recolhimento – R\$ 45.148,00.

Maria da Conceição Vianna Pereira
Resp. pela Comissão Interno

Barretos, 20 de junho de 2013.

Rosimeire Ap. Campanholi Felca
Diretor Técnico de Apoio de Saúde

DRS5

De: DRS5 [drs5@saude.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 3 de outubro de 2013 17:19
Para: drs5@saude.sp.gov.br
Assunto: ENC:

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	26/02/2013
Data final	03/10/2013
Valor nominal	R\$ 21.900,00 (REAL)
Regra de correção	Nova
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0319371
Valor percentual correspondente	3,1937100%
Valor corrigido na data final	R\$ 22.599,42 (REAL)

*atualizar
p/ 04/10/13.*

[Fazer nova pesquisa]

**RECOLHER NA CONTA CORRENTE - FUNDES - BANCO 001/AGÊNCIA 1897X
CONTA CORRENTE 100.919-2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO				
PROGRAMA:	22	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE		
UNIDADE RESPONSÁVEL:	5	SECRETARIA MUN. SAÚDE		
OBJETIVO:	Atendimento a pessoas do município			
JUSTIFICATIVA:	Atendimento a pessoas do município			
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
PESSOAS ATENDIDAS	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-		17.725.125,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elementos de despesas na ação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO				
UNIDADE EXECUTORA:	05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	22	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE		
AÇÕES				
ATIVIDADE:	2.055	Ações e Serviços da Saúde		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	100	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0	0	0	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elementos de despesas na ação				

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO – 2013			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
PROGRAMA:	22	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE	
UNIDADE RESPONSÁVEL:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETIVO:	Atendimento a pessoas do município		
JUSTIFICATIVA:	Atendimento a pessoas do município		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-		5.198.925,00	
Justificativas das modificações: Inclusão de elementos de despesas na ação			

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - EXERCÍCIO DE 2013			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
UNIDADE EXECUTORA:	05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	22	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Atividade: 2.055 – Ações e Serviços da Saúde			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R\$ 23.000,00	
Justificativas das modificações: Inclusão de elementos de despesas na ação			

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 à 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 24/09/2013 (A) - Lei Ordinária, nº 1900/2013 de 24/09/2013

Página: 23/39

Data: 04/10/2013

Programa: 22 - ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

Objetivos: Atendimento Integral em Saúde

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice			2013	Totais		Esfera/Cat.Econômica
PESSOAS ATENDIDAS(%)	15/04/2009	100,000	100,000	MUNICÍPIO DE	17.702.125,00	Fiscal/Segundade	17.702.125,00	
							Total:	17.702.125,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.028	Aquisição de Imóvel Urbano em Barretos	IMÓVEIS (UN)	01/01/2010 31/12/2013	MUNICÍPIO DE	R\$ 100.000,00 Meta 1,000	----	----	100.000,00 1,000
1.029	Construção de Casa de Apoio em Barretos	OBRAS E INSTALAÇÕES (UN)	01/01/2010 31/12/2013	MUNICÍPIO DE	R\$ 100.000,00 Meta 1,000	----	0,000	100.000,00 1,000
1.032	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde	OBRAS E INSTALAÇÕES (UN)	01/01/2010 31/12/2013	MUNICÍPIO DE	R\$ 76.000,00 Meta 3,000	----	0,000	76.000,00 3,000
1.045	Reforma da Unidade Básica da Saúde da Família	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)	14/03/2012 31/12/2013	MUNICÍPIO DE	R\$ 40.000,00 Meta 100,000	----	0,000	40.000,00 100,000
1.046	Construção e Instalação da Unid. Básica de Saúde II	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	11/04/2012 31/12/2012	MUNICÍPIO DE	R\$ 560.000,00 Meta 3.500,000	----	0,000	560.000,00 3.500,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2010 - 2013	
				Meta	R\$
2.054	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	ADMINISTRAÇÃO (%)	MUNICÍPIO DE VIS	400,000	247.500,00
2.055	Ações e Serviços de Saúde	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VIS	150.000,000	12.913.100,00
2.056	Estagiários - Saúde	BOLSA DE ESTUDOS (UN)	MUNICÍPIO DE VIS	20,000	260.000,00
2.057	Subvenção à Irmandade de Misericórdia de Monte Alto	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VIS	400,000	20.000,00

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 à 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 24/09/2013 (A) - Lei Ordinária, nº 1900/2013 de 24/09/2013

Página: 24/39

Data: 04/10/2013

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Titulo	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2010 - 2013	
				Meta	R\$
2.058	Subvenção à Associação Beneficente de Pirangi	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VIS	400,000	2.025.000,00
2.059	Subvenção à Fundação Pio XII	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VIS	400,000	40.000,00
2.060	Subvenção à Associação Promocional Vida Nova	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VIS	400,000	24.000,00
2.072	Atividades do Centro de Especialidades	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VIS	2.000,000	647.525,00
2.073	Atividades da Casa de Apoio de Barretos	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VIS	100,000	84.000,00
2.086	Atividades da Unidade Básica de Saúde II	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VIS	3.500,000	565.000,00

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 24/09/2013 (A) - Lei Ordinária. nº 1900/2013 de 24/09/2013

Programa: 22 - ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

Objetivo: Atendimento Integral em Saúde

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
PESSOAS ATENDIDAS (PERCENTUAL)			<i>Fiscal/Seguridade</i>	5.175.925,00
			DESPESAS CORRENTES	4.749.525,00
			DESPESAS DE CAPITAL	426.400,00
			Total:	5.175.925,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013	
			Meta	R\$
1.028 - Aquisição de Imóvel Urbano em Barretos	IMÓVEIS (UN)	MUNICÍPIO DE VISTA	0,00	50.000,00
1.029 - Construção de Casa de Apoio em Barretos	OBRAS E INSTALAÇÕES (UN)	MUNICÍPIO DE VISTA	0,00	50.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013	
			Meta	R\$
2.054 - Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	ADMINISTRAÇÃO (%)	MUNICÍPIO DE VISTA	100,000	69.500,00
2.055 - Ações e Serviços de Saúde	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VISTA	37.500,000	3.615.000,00
2.056 - Estagiários - Saúde	BOLSA DE ESTUDOS (UN)	MUNICÍPIO DE VISTA	5,000	50.000,00
2.057 - Subvenção à Irmandade de Misericórdia de Monte Alto	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VISTA	100,000	5.000,00
2.058 - Subvenção à Associação Beneficente de Pirangi	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VISTA	100,000	500.000,00
2.059 - Subvenção à Fundação Pio XII	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VISTA	100,000	10.000,00
2.060 - Subvenção à Associação Promocional Vida Nova	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (%)	MUNICÍPIO DE VISTA	100,000	6.000,00
2.072 - Atividades do Centro de Especialidades	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VISTA	500,000	234.425,00
2.073 - Atividades da Casa de Apoio de Barretos	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VISTA	25,000	21.000,00
2.086 - Atividades da Unidade Básica de Saúde II	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)	MUNICÍPIO DE VISTA	3.500,000	565.000,00

SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

Exercício de 2013

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
Órgão: 05 SECRETARIA MUN. SAÚDE						
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional: 10.301.0022.2.055 Ações e Serviços de Saúde						
326	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0310 Contratacao por Tempo Determinado	Não	Sim	0,00	104,46
327	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0300 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	107.784,01
328	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	290.415,53
329	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310 Obrigacoes Patronais	Não	Sim	0,00	133.146,16
330	3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Não	Sim	0,00	28.291,54
331	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0310 Diarias - Pessoal Civil	Não	Não	0,00	1.196,59
332	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300 Material de Consumo	Não	Não	0,00	2.600,00
333	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300 Material de Consumo	Não	Não	0,00	169,17
334	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310 Material de Consumo	Não	Não	1.853,90	2.212,82
335	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310 Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	0,00	280,80
336	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	0,00	0,00
337	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	0,00	30.189,05
411	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	0,00	21.090,00
338	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	0,00	73,00
339	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	0,00	817,00
402	4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0300 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	0,00	700,00
Total da Funcional:						619.070,13
Total da Unidade:						619.070,13
Total do Órgão:						619.070,13
Total da Entidade:						619.070,13
Total Geral:						619.070,13